



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão e Inovação

PLANO DE TRABALHO Nº 01/2026 DO TED Nº 03/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Nome da autoridade competente:	Roberto Seara Machado Pojo Rego
Número da matrícula SIAPE:	1458895
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Gestão e Inovação, por intermédio da Diretoria de Informações, Serviços e Sistemas de Gestão

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	UG SIAFI: 201053 - Secretaria de Gestão e Inovação Cód. da Gestão: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG SIAFI: 200437 - Diretoria de Informações, Serviços e Sistemas de Gestão Cód. da Gestão: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA – Campus Irecê
Nome da autoridade competente:	LUZIA MATOS MOTA
Número da matrícula SIAPE:	1107709
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	IFBA – Campus Irecê, por intermédio da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação de Irecê (CPPGI)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG SIAFI: 158589 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA - Campus Irecê Cód. da Gestão: 26427 - Instituto Federal da Bahia
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	UG SIAFI: 158589 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA - Campus Irecê Cód. da Gestão: 26427 - Instituto Federal da Bahia

3. OBJETO:

O presente Termo de Execução Descentralizada (TED) tem por objeto o fortalecimento e a expansão do Programa Nacional de Processo Eletrônico (ProPEN), mediante a promoção da adoção do processo administrativo eletrônico no âmbito dos Municípios do Estado da Bahia, por meio do modelo instituído pelo projeto Cidades Inteligentes, concebido pelo Instituto Federal da Bahia (IFBA), Campus Irecê.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações e metas previstas no âmbito deste Termo de Execução Descentralizada – TED estão organizadas em seis eixos estruturantes, que orientam a implementação, validação e replicação do modelo “Cidades Inteligentes – Municípios”, abrangendo a criação do Centro Regional, a instalação de 5 (cinco) Polos de Transformação Digital e a execução das atividades nos municípios consorciados.

- O Centro Regional, sediado no IFBA Campus Irecê, será responsável pela coordenação metodológica e tecnológica, pelo desenvolvimento de soluções públicas, pela definição de padrões operacionais, pela supervisão técnica e pelo suporte estratégico aos polos e municípios.
- Os cinco Polos de Transformação Digital serão responsáveis pela atuação territorial direta, acompanhando, executando e implantando, em cada consórcio municipal de cinco cidades, todas as fases do processo de transformação digital, incluindo diagnóstico, modernização administrativa, implantação do SEI, adoção de tecnologias federais e estaduais, formação de servidores e acompanhamento da operação.
- Os Consórcios Municipais de Transformação Digital, formados e operacionalizados pelos Polos, garantirão a sustentabilidade do modelo, compartilhando custos, infraestrutura e equipes, bem como assegurando a continuidade das ações após a execução do TED.

As ações e metas previstas neste TED serão executadas de forma integrada entre o Centro Regional de Transformação Digital, sediado no IFBA Campus Irecê, e os cinco Polos Regionais, distribuídos territorialmente. Os custos de implantação, funcionamento e equipe do Centro Regional serão integralmente custeados por este TED, sob responsabilidade técnica do IFBA. Já os Polos de Transformação Digital serão mantidos e subsidiados pelos Consórcios Intermunicipais de Transformação Digital, a partir de aportes financeiros das prefeituras consorciadas, conforme modelo já validado e utilizado com sucesso no projeto “Cidades Inteligentes – Municípios” executado pelo IFBA no território de Irecê. Esse arranjo assegura sustentabilidade financeira, continuidade operacional e capacidade de expansão do modelo após a conclusão do TED.

EIXO 1 – GOVERNANÇA, ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E MODELO OPERACIONAL (CENTRO)

Ações

Criar e operacionalizar o Centro Regional de Transformação Digital de Municípios.

Instalar e capacitar cinco Polos Regionais de Transformação Digital.

Estruturar o modelo de governança multinível entre MGI, IFBA, Estado, consórcios e municípios.

Estabelecer fluxos de comunicação, supervisão e acompanhamento entre Centro, Polos e Municípios.

Desenvolver instrumentos normativos e operacionais para execução do modelo.

Metas

Meta 1.1: Centro Regional instalado, equipado e em funcionamento.

Meta 1.2: Cinco Polos estruturados, formados e habilitados para atuação territorial.

Meta 1.3: Mecanismos de governança formalizados e operacionalizados.

Meta 1.4: Publicação do Manual Operacional do Modelo Centro–Polos–Consórcios.

Meta 1.5: Realização de reuniões mensais de governança com atas registradas.

EIXO 2 – DIAGNÓSTICO, MATURIDADE DIGITAL E PLANEJAMENTO MUNICIPAL (POLOS)

Ações

Aplicar o Diagnóstico Inicial de Maturidade Digital nos 25 municípios.

Realizar análise situacional administrativa, tecnológica e documental.

Identificar capacidades instaladas e lacunas críticas.

Elaborar o Plano Municipal de Evolução Digital (PMED) para cada município.

Aplicar o Diagnóstico Final de Maturidade Digital.

Consolidar o Panorama Estadual de Maturidade Digital.

Metas

Meta 2.1: 25 relatórios de diagnóstico inicial publicados.

Meta 2.2: 25 PMEDs elaborados, validados e pactuados com os municípios.

Meta 2.3: Diagnóstico final aplicado em 25 municípios.

Meta 2.4: Relatório consolidado estadual produzido e entregue.

EIXO 3 – MAPEAMENTO, REDESENHO DE PROCESSOS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (POLOS)

Ações

Mapear os processos administrativos prioritários de cada município.

Redesenhar os fluxos (TO-BE) conforme padrões de modernização e interoperabilidade.

Criar Biblioteca Digital de Processos Padronizados.

Implantar boas práticas administrativas alinhadas às normas nacionais.

Acompanhar a adoção dos novos fluxos pelos municípios.

Consolidar relatório técnico territorial por consórcio.

Metas

Meta 3.1: Mapeamento AS-IS concluído em 25 municípios.

Meta 3.2: Redesenho TO-BE validado e implantado nos municípios consorciados.

Meta 3.3: Biblioteca Digital de Processos estruturada e disponibilizada.

Meta 3.4: Relatórios de modernização administrativa entregues por consórcio.

EIXO 4 – IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS PÚBLICAS (POLO)

Ações

Preparar infraestrutura municipal para adoção de tecnologias públicas.

Implantar o SEI utilizando a metodologia SEI-100 Dias em todos os municípios.

Apoiar a implantação das tecnologias estaduais.

Integrar fluxos administrativos redesenhados às plataformas digitais.

Capacitar servidores municipais em uso de tecnologias públicas.

Acompanhar a operação inicial e homologar a implantação.

Metas

Meta 4.1: 25 municípios com SEI implantado e operacional.

Meta 4.2: 25 municípios integrados a plataformas federais de governo digital.

Meta 4.3: 25 municípios com tecnologias estaduais implantadas (quando aplicável).

Meta 4.4: Mínimo de 1.500 servidores capacitados no uso de tecnologias públicas.

EIXO 5 – DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, INTEGRAÇÃO E INOVAÇÃO APLICADA

Ações

Desenvolver/Customizar sistemas e módulos municipais abertos e replicáveis.

Operar o Laboratório de Inovação Tecnológica.

Realizar testes, validações e homologações técnicas.

Implantar soluções desenvolvidas nos municípios por meio dos polos.

Produzir diretrizes para replicação estadual e nacional.

Metas

Meta 5.1: Mínimo de 3 sistemas públicos desenvolvidos ou customizados para municípios e disponibilizados como software público.

Meta 5.2: Plataforma de processos implantada nos 25 municípios.

Meta 5.3: Manual Nacional de Replicação Tecnológica elaborado.

EIXO 6 – SUSTENTABILIDADE, CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS E EXPANSÃO DO MODELO

Ações

Constituir e formalizar cinco consórcios intermunicipais de transformação digital.

Definir modelo de financiamento compartilhado dos polos.

Produzir documentação operacional para replicação futura.

Acompanhar indicadores de sustentabilidade e continuidade.

Elaborar plano de transição pós-TED.

Metas

Meta 6.1: Cinco consórcios intermunicipais formalmente instituídos.

Meta 6.2: Modelo de financiamento consorciado pactuado e implementado.

Meta 6.3: Polos aptos à operação autônoma após o TED.

Meta 6.4: Guia de Sustentabilidade e Replicação do Modelo publicado.

Meta 6.5: Plano de Continuidade pós-TED entregue.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Brasil, por sua dimensão territorial e elevada heterogeneidade socioeconômica, enfrenta desafios significativos para assegurar a efetividade e o alcance das políticas públicas. A descentralização promovida pela Constituição Federal de 1988 ampliou substancialmente as competências atribuídas aos municípios nas áreas de planejamento urbano, educação, saúde, gestão ambiental, saneamento básico e mobilidade, entre outras. Contudo, essa ampliação de responsabilidades não foi acompanhada do fortalecimento proporcional das capacidades administrativas, tecnológicas, financeiras e gerenciais dos entes locais.

O resultado desse processo é um cenário nacional marcado por elevada desigualdade entre municípios, tanto em estrutura de pessoal quanto em infraestrutura tecnológica, capacidade de planejamento, gestão de contratos, gestão documental, uso de dados e adoção de soluções digitais. Em muitos casos, a ausência de governança tecnológica, de processos padronizados e de equipes qualificadas limita a implementação de políticas públicas essenciais e compromete a entrega de serviços de qualidade à população.

Esses desafios estruturais também se refletem na relação dos municípios com o Governo Federal. Muitos enfrentam dificuldades na comunicação institucional, na formulação de demandas, no uso de sistemas federais, no cumprimento de normativas, na aplicação de metodologia de gestão e na adoção de tecnologias públicas, como o Processo Eletrônico Nacional (PEN/SEI). A falta de maturidade digital municipal é apontada por diversos estudos nacionais e internacionais como um dos principais entraves para o avanço do governo digital, para a cooperação federativa eficaz e para a modernização do Estado brasileiro.

A cooperação técnico-financeira proposta por meio do presente Termo de Execução Descentralizada - TED permitirá estruturar um **Centro Regional de Transformação Digital** e **cinco Polos Regionais de Implementação**, voltados à modernização administrativa, à implantação de tecnologias públicas, ao fortalecimento das capacidades estatais municipais e à adoção do processo administrativo eletrônico, visando o fortalecimento e a expansão do **Programa Nacional de Processo Eletrônico (ProPEN)**.

Nesse contexto, o **Centro Regional de Transformação Digital** atuará como núcleo de coordenação estratégica e de desenvolvimento de soluções, enquanto os Polos serão responsáveis pela execução descentralizada das ações, oferecendo suporte direto aos municípios consorciados em todas as etapas da modernização administrativa e da implantação de tecnologias públicas. Esse arranjo organizacional tem como finalidade estabelecer uma rede colaborativa, escalável e integrada de apoio técnico, metodológico e tecnológico entre União, Estado da Bahia, consórcios intermunicipais, Institutos Federais e prefeituras, criando um modelo colaborativo de governança multinível e ampliando a efetividade das ações federativas.

Adicionalmente, a escolha por realizar este TED atende à necessidade de produzir evidências concretas para formulação de uma política pública de escala nacional, fornecendo elementos técnicos sobre:

- (a) viabilidade técnica e financeira de um modelo regionalizado de apoio à gestão municipal;
- (b) desenho institucional adequado para arranjos cooperativos entre União, Estados e Municípios;
- (c) perfil de equipes necessárias, custos, instrumentos de monitoramento e mecanismos de suporte;
- (d) barreiras e oportunidades para expansão e replicação interestadual do modelo.

O IFBA reúne condições institucionais singulares: presença territorial no Estado, capacidade técnico acadêmica, infraestrutura instalada e experiência comprovada no modelo “Cidades Inteligentes – Municípios”, já validado em múltiplas prefeituras baianas. Esse histórico demonstra a capacidade da instituição de atuar como unidade descentralizada capaz de desenvolver metodologias, diagnosticar capacidades locais, formar equipes, modernizar processos administrativos e implantar tecnologias públicas em prefeituras de pequeno e médio porte.

A execução do projeto também permitirá gerar conhecimento aplicável à institucionalização de mecanismos permanentes de coordenação federativa na área de governo digital, incluindo processos, instrumentos, metodologias e soluções tecnológicas que facilitem o relacionamento entre municípios e Administração Pública Federal.

Espera-se, portanto, com o projeto, fortalecer capacidades essenciais para a gestão local, como planejamento, monitoramento, gestão orientada a resultados, gestão documental, digitalização de fluxos administrativos, integração com plataformas federais, implantação do SEI, desenvolvimento de soluções tecnológicas interoperáveis e formação de servidores públicos municipais. A participação ativa de equipes técnicas, pesquisadores e bolsistas permitirá a transferência contínua de conhecimento e a formação de capacidades locais duradouras.

Além disso, o projeto dialoga com a Estratégia Nacional de Governo Digital - ENGD 2022-2026, que estabelece diretrizes para o fortalecimento da governança digital, a ampliação das capacidades institucionais dos entes federativos e o uso sistemático de diagnósticos de maturidade como instrumento de planejamento, priorização de ações e monitoramento da evolução institucional, e com o Programa Nacional de Gestão e Inovação - PNGI, do qual o Estado da Bahia é ente parceiro, ao estruturar um modelo cooperativo de fortalecimento da gestão pública e da capacidade de implementação de políticas de governo digital.

Portanto, a celebração deste TED entre o MGI e o IFBA – Campus Irecê configura uma oportunidade estratégica para enfrentar déficits estruturais históricos, ampliar capacidades municipais, fortalecer a governança digital no Brasil e construir um modelo sustentável, replicável e tecnicamente fundamentado para a transformação digital dos municípios brasileiros.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X)	Sim
()	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X)	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X)	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X)	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)	Sim
()	Não

Considerando que a infraestrutura física, tecnológica e de apoio institucional será disponibilizada pelo IFBA – Campus Irecê, os custos indiretos autorizados referem-se exclusivamente às despesas operacionais complementares indispensáveis à execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado.

Os custos indiretos poderão abranger:

- Apoio administrativo, técnico e operacional vinculado às ações do Centro Regional e do Polo Regional;
- Suporte logístico essencial para atividades de campo e acompanhamento dos polos;
- Insumos e serviços de pequeno porte necessários ao funcionamento das equipes do projeto;
- Serviços eventuais relacionados ao uso de ambientes e à execução das atividades formativas;
- Infraestrutura de TIC complementar, não incluída na contrapartida institucional do IFBA (como serviços temporários de nuvem, assinaturas de software de apoio ao desenvolvimento ou ferramentas de monitoramento técnico).

Os custos referentes a criação e manutenção das ações e equipe dos polos serão custeados pelos municípios que compõem os consórcios.

A utilização desses recursos observará rigorosamente o disposto no Art. 8º, §2º, do Decreto 11.531/2023, bem como as orientações e limites definidos pela Unidade Descentralizadora.

Observações:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9.1 METAS E PRODUTOS							
METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
META 1	Implantação física, tecnológica e administrativa do Centro Regional de Transformação Digital						
PRODUTO	Centro Regional implantado, equipado e operacional	Centro	1	306.400,00	306.400,0	Fevereiro/2026	Maio/2026
META 2	Estruturação e manutenção da equipe técnica do Centro Regional						

PRODUTO	Equipe técnica estruturada e operando durante 12 meses	Equipe mantida	1	1.122.000,00	1.122.000,00	Fevereiro/2026	Março/2027
META 3	Realização de diagnósticos de maturidade digital e elaboração dos PMEDs						
PRODUTO	Municípios com diagnóstico e PMED elaborados	Município	25	1.200,00	30.000,00	Fevereiro /2026	Dezembro/2026
META 4	Implantação do SEI, redesenho de processos e modernização administrativa						
PRODUTO	Municípios com SEI implantado e processos prioritário digitalizados	Município	25	2.000,00	2.000,00	Julho/2026	Maio/2027
META 5	Desenvolvimento e integração de soluções tecnológicas municipais						
PRODUTO	Soluções tecnológicas desenvolvidas e integradas	Solução implantada	1	32.600,00	32.600,00	Março/2026	Abril/2027
META 6	Monitoramento, avaliação final e sistematização do projeto						
PRODUTO	Relatório final consolidado e painel estadual de indicadores publicado	Relatório	1	30.000,00	30.000,00	Abril/2027	Junho/2027

9.2 EQUIPE DO CENTRO

9.2 EQUIPE DO CENTRO							
PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Coordenador Geral	Coordenação estratégica do Centro Regional	Mês	12	12.000	144.000,00	Mês 1	Mês 12
Coordenador Metodológico	Coordenação metodológica do modelo Centro-Polos	Mês	12	10.000	120.000,00	Mês 1	Mês 12
Coordenador de TI/ADM (Pesquisador)	Gestão de infraestrutura, integrações e soluções	Mês	2	10.000	240.000,00	Mês 1	Mês 12
Profissionais de TI (Pessoa Física)	Desenvolvimento, suporte e integrações	Mês	5	7.500	450.000,00	Mês 1	Mês 12
Assistentes Técnicos	Apoio administrativo e técnico ao Centro	Mês	2	2.000	48.000,00	Mês 1	Mês 12
Bolsistas de Graduação	Suporte operacional, treinamento e pesquisa aplicada	Mês	10	1.000	120.000,00	Mês 1	Mês 12
TOTAL – EQUIPE DO CENTRO					1.122.000		

9.3. ITENS PERMANENTES							
PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Infraestrutura crítica	Servidores, switches, nobreaks e ar-condicionado	Conjunto	1	—	85.600,00	Mês 1	Mês 12
Computadores profissionais	10 estações de trabalho	Unidade	10	6.000	60.000,00	Mês 1	Mês 12
Monitores profissionais	Monitores para as estações de trabalho	Unidade	10	2.000	20.000,00	Mês 1	Mês 12
Mobiliário do Centro	Mesas, cadeiras, armários e organização do ambiente	Conjunto	1	—	77.000,00	Mês 1	Mês 12
Estações de coworking / laboratório	Estrutura e ambientação do espaço colaborativo	Conjunto	1	—	40.000,00	Mês 1	Mês 12
Painel interativo / projetor	Equipamento multimídia para formações	Unidade	1	—	15.000,00	Mês 1	Mês 12

Tablet	Equipamento para preparação de vídeo aulas, visitas, reuniões e apresentação nas prefeituras	Fundo	1	—	9.000,00	Mês 1	Mês 12
TOTAL – ITENS PERMANENTES					306.400		

9.4 ITENS DE CUSTEIO OPERACIONAL							
PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Registro de patentes	Registro de patentes públicas de soluções e materiais produzidos	Mês	1	4.000	4.000,00	Mês 6	Mês 12
Serviços de Nuvem / Backup / API	Hospedagem, segurança, infraestrutura digital	Mês	12	2.400	26.400,00	Mês 1	Mês 12
Manutenção de Software	Atualizações, melhorias, licenças internas	Mês	12	1.000	12.000,00	Mês 1	Mês 12
Comunicação e marketing	Preparação de material publicitário para divulgação do projeto nos municípios	Mês	12	1.000	24.000,00	Mês 1	Mês 12
Material de Consumo	Suprimentos operacionais do Centro	Mês	12	1.000	9.400,00	Mês 1	Mês 12
Deslocamento e Logística	Viagens técnicas e visitas aos municípios	Mês	12	3.400	40.800,00	Mês 1	Mês 12
Material gráfico e didático	Conteúdos, impressão, identidade visual	Mês	12	1.000	10.000,00	Mês 1	Mês 12
Serviço arquitetural	Planejamento e estruturação arquitetural do centro	Mês	1	4.000	4.000	Mês 1	Mês 1

Manutenção de infraestrutura	Serviço de manutenção física de infraestrutura do centro	Mês	1	12.000	12.000	Mês 1	Mês 1
TOTAL – CUSTEIO OPERACIONAL					142.600,00		

Categoria	Valor Total (R\$)
Itens Permanentes	306.400,00
Custeio Operacional	142.600,00
Equipe do Centro	1.122.000
TOTAL	1.571.000,00
Taxa Administrativa da Fundação (6.66% sobre o total)	125.680,00
Ressarcimento Institucional - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (10% sobre o total)	188.520,00
TOTAL GERAL	1.885.200,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
FEVEREIRO/2026	R\$ 1.300.800,00
JULHO/2026	R\$ 584.400,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – Execução do projeto (Equipe + Custeio + Itens Permanentes – MGI 100%)	Não	R\$ 1.571.000,00
339039 – Taxas, serviços de terceiros – PJ e custos operacionais da Fundação de Apoio (6.66% sobre o total)	Sim	R\$ 125.680,00
339039 – Taxas, serviços de terceiros – PJ e custos operacionais da Fundação de Apoio (10%)	Sim	R\$ 188.520,00
TOTAL GERAL	—	R\$ 1.885.200,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

LUZIA MOTA MATOS

Reitora

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO

Secretário

Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Seara Machado Pojo Rego**, **Secretário(a)**, em 25/02/2026, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Matos Mota**, **Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58072912** e o código CRC **95182E7F**.

Referência: Processo nº 19973.000852/2026-75.

SEI nº 58072912